



MINISTÉRIO DA SAÚDE



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação



CIRCULAR INFORMATIVA

Nº: 1/GDG

Data: 16/04/2010

Assunto: Alerta urgente relativa à aplicação e distribuição de tecidos de origem humana

Para: Conhecimento às Administrações Regionais de Saúde e estabelecimentos que apliquem tecidos de origem humana

De: Director – Geral da ASST

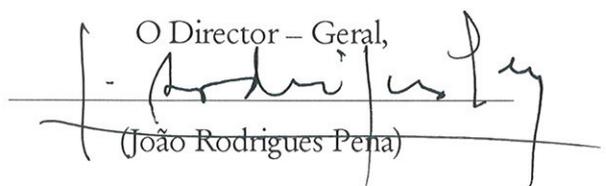
Contacto na ASST. Sr.^aDr.^aMargarida Amil

A Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação (ASST) tem constatado que empresas privadas têm procedido à importação e distribuição de tecidos de origem humana sem autorização para o exercício destas actividades, a que se refere o artigo 5.º e 9.º da Lei n.º 12/2009, de 26 de Março.

Assim, alertam-se os estabelecimentos que aplicam tecidos, nomeadamente córnea, tecidos osteotendinosos, membrana amniótica, pele, para o seguinte:

1. A utilização destes tecidos pode por em causa a saúde dos doentes, uma vez que poderão não estar garantidas a qualidade e segurança destes tecidos;
2. Os serviços aplicadores são responsáveis por assegurar que todo e qualquer tecido destinado a ser aplicado em seres humanos, foi colhido, analisado, processado, armazenado, distribuído e aplicado em conformidade com os requisitos constantes da Lei n.º 12/2009, de 26.03, conforme estabelecido no artigo 14.º desta lei.

Mais se informa que, actualmente o único banco de tecidos autorizado pela ASST para importação de tecidos é o banco do Centro de Histocompatibilidade do Sul.

O Director – Geral,

(João Rodrigues Pena)